

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

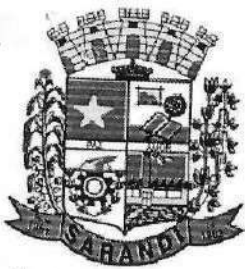
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

azimute de 303°14'17" com distância de 14,38 m até o marco 'M- 271' (E=408.784,577 m e N=7.403.683,497 m); No azimute de 305°12'43" com distância de 25,68 m até o marco 'M- 272' (E=408.763,592 m e N=7.403.698,306 m); No azimute de 291°55'09" com distância de 22,50 m até o marco 'M- 273' (E=408.742,723 m e N=7.403.706,703 m); No azimute de 262°02'13" com distância de 14,02 m até o marco 'M- 274' (E=408.728,835 m e N=7.403.704,761 m); No azimute de 240°09'37" com distância de 14,72 m até o marco 'M- 275' (E=408.716,065 m e N=7.403.697,435 m); No azimute de 264°57'32" com distância de 19,40 m até o marco 'M- 276' (E=408.696,737 m e N=7.403.695,731 m); No azimute de 278°21'36" com distância de 16,52 m até o marco 'M- 277' (E=408.680,390 m e N=7.403.698,133 m); No azimute de 291°35'03" com distância de 11,41 m até o marco 'M- 278' (E=408.669,784 m e N=7.403.702,329 m); No azimute de 268°57'05" com distância de 11,21 m até o marco 'M- 279' (E=408.658,579 m e N=7.403.702,124 m); No azimute de 277°18'00" com distância de 47,63 m até o marco 'M- 280' (E=408.611,336 m e N=7.403.708,176 m); No azimute de 271°50'42" com distância de 25,54 m até o marco 'M- 281' (E=408.585,808 m e N=7.403.708,998 m); No azimute de 263°57'54" com distância de 31,01 m até o marco 'M- 282' (E=408.554,974 m e N=7.403.705,738 m); No azimute de 294°06'11" com distância de 14,60 m até o marco 'M- 283' (E=408.541,646 m e N=7.403.711,701 m); No azimute de 276°02'14" com distância de 11,84 m até o marco 'M- 284' (E=408.529,874 m e N=7.403.712,946 m); No azimute de 234°39'44" com distância de 15,55 m até o marco 'M- 285' (E=408.517,188 m e N=7.403.703,952 m); No azimute de 239°01'21" com distância de 16,10 m até o marco 'M- 286' (E=408.503,388 m e N=7.403.695,667 m); No azimute de 283°17'39" com distância de 13,26 m até o marco 'M- 287' (E=408.490,481 m e N=7.403.698,717 m); No azimute de 242°30'55" com distância de 17,22 m até o marco 'M- 288' (E=408.475,206 m e N=7.403.690,771 m); No azimute de 276°30'14" com distância de 11,11 m até o marco 'M- 289' (E=408.464,168 m e N=7.403.692,029 m); No azimute de 315°15'12" com distância de 10,10 m até o marco 'M- 290' (E=408.457,059 m e N=7.403.699,201 m); No azimute de 356°32'35" com distância de 8,77 m até o marco 'M- 291' (E=408.456,530 m e N=7.403.707,953 m); No azimute de 286°30'27" com distância de 8,47 m até o marco 'M- 292' (E=408.448,408 m e N=7.403.710,360 m); No azimute de 264°24'17" com distância de 12,14 m até o marco 'M- 293' (E=408.436,330 m e N=7.403.709,177 m); No azimute de 303°29'41" com distância de 13,09 m até o marco 'M- 294' (E=408.425,418 m e N=7.403.716,398 m); No azimute de 251°04'41" com distância de 10,74 m até o marco 'M- 295' (E=408.415,255 m e N=7.403.712,914 m); No azimute de 254°59'27" com distância de 13,67 m até o marco 'M- 296' (E=408.402,053 m e N=7.403.709,375 m); No azimute de 270°54'54" com distância de 8,02 m até o marco 'M- 297' (E=408.394,035 m e N=7.403.709,503 m); No azimute de 297°28'48" com distância de 23,59 m até o marco 'M- 298' (E=408.373,106 m e N=7.403.720,388 m); No azimute de 298°10'17" com distância de 10,13 m até o marco 'M- 299' (E=408.364,174 m e N=7.403.725,172 m); No azimute de 294°35'37" com distância de 8,89 m até o marco 'M- 300' (E=408.356,089 m e N=7.403.728,872 m); No azimute de 253°54'08" com distância de 1,63 m até o marco 'M- 301' (E=408.354,521 m e N=7.403.728,420 m); Deste marco segue confrontando com lotes Rurais do próprio Município No azimute de 150°56'01" com distância de 1.622,39 m até o marco 'M- 302' (E=409.142,715 m e N=7.402.310,364 m); Deste marco segue pela margem da Estrada Jaguaruna nos seguintes azimutes e distancias; No de 240°26'10" com distância de 599,68 m até o marco 'M- 303' (E=408.621,106 m e N=7.402.014,485 m); No azimute de 241°06'07" com distância de 523,20 m até o marco 'M- 304' (E=408.163,051 m e N=7.401.761,645 m); No azimute de 257°25'25" com distância de 107,21 m até o marco 'M- 305' (E=408.058,415 m e N=7.401.738,302 m); No azimute de 266°18'04" com distância de 279,27 m até o marco 'M- 306' (E=407.779,729 m e N=7.401.720,286 m); No azimute de 243°31'33" com distância de 22,70 m até o marco 'M- 307' (E=407.759,410 m e N=7.401.710,166 m); No azimute de 224°28'40" com distância de 47,02 m até o marco 'M- 308' (E=407.726,468 m e N=7.401.676,619 m); No azimute de 218°16'06" com distância de 204,65 m até o marco 'M- 309' (E=407.599,718 m e N=7.401.515,944 m); No azimute de 231°18'09" com distância de 80,79 m até o marco 'M- 310' (E=407.536,663 m e N=7.401.465,432 m); No azimute de 232°51'14" com distância de 111,17 m até o marco 'M- 311' (E=407.448,049 m e N=7.401.398,301 m); No azimute de 246°43'28" com distância de 29,64 m até o marco 'M- 312' (E=407.420,817 m e N=7.401.386,587 m); No azimute de 264°21'21" com

8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

distância de 34,64 m até o marco 'M- 313' (E=407.386,346 m e N=7.401.383,180 m); No azimute de 272°43'01" com distância de 202,50 m até o marco 'M- 314' (E=407.184,069 m e N=7.401.392,779 m); No azimute de 267°04'35" com distância de 39,29 m até o marco 'M- 315' (E=407.144,832 m e N=7.401.390,775 m); No azimute de 264°18'51" com distância de 46,69 m até o marco 'M- 316' (E=407.098,375 m e N=7.401.386,150 m); No azimute de 263°55'16" com distância de 54,90 m até o marco 'M- 317' (E=407.043,782 m e N=7.401.380,336 m); No azimute de 255°11'24" com distância de 27,04 m até o marco 'M- 318' (E=407.017,638 m e N=7.401.373,424 m); No azimute de 247°29'38" com distância de 32,11 m até o marco 'M- 319' (E=406.987,973 m e N=7.401.361,132 m); No azimute de 245°57'54" com distância de 111,23 m até o marco 'M- 320' (E=406.886,389 m e N=7.401.315,830 m); No azimute de 253°56'27" com distância de 24,06 m até o marco 'M- 321' (E=406.863,265 m e N=7.401.309,173 m); No azimute de 266°47'18" com distância de 10,01 m até o marco 'M- 322' (E=406.853,269 m e N=7.401.308,612 m); No azimute de 280°03'31" com distância de 11,03 m até o marco 'M- 323' (E=406.842,413 m e N=7.401.310,538 m); No azimute de 286°33'09" com distância de 16,37 m até o marco 'M- 324' (E=406.826,719 m e N=7.401.315,202 m); No azimute de 291°27'51" com distância de 22,50 m até o marco 'M- 325' (E=406.805,783 m e N=7.401.323,434 m); No azimute de 293°11'21" com distância de 28,47 m até o marco 'M- 326' (E=406.779,612 m e N=7.401.334,645 m); No azimute de 291°27'07" com distância de 53,29 m até o marco 'M- 327' (E=406.730,011 m e N=7.401.354,135 m); No azimute de 289°39'34" com distância de 38,95 m até o marco 'M- 328' (E=406.693,335 m e N=7.401.367,238 m); No azimute de 291°07'27" com distância de 82,10 m até o marco 'M- 329' (E=406.616,748 m e N=7.401.396,827 m); No azimute de 295°22'15" com distância de 35,39 m até o marco 'M- 330' (E=406.584,774 m e N=7.401.411,990 m); No azimute de 293°40'51" com distância de 23,39 m até o marco 'M- 331' (E=406.563,353 m e N=7.401.421,385 m); No azimute de 286°09'03" com distância de 19,91 m até o marco 'M- 332' (E=406.544,230 m e N=7.401.426,923 m); No azimute de 269°38'20" com distância de 17,33 m até o marco 'M- 333' (E=406.526,899 m e N=7.401.426,813 m); No azimute de 255°23'01" com distância de 15,74 m até o marco 'M- 334' (E=406.511,666 m e N=7.401.422,841 m); No azimute de 242°37'23" com distância de 16,93 m até o marco 'M- 335' (E=406.496,634 m e N=7.401.415,056 m); No azimute de 230°36'23" com distância de 19,44 m até o marco 'M- 336' (E=406.481,607 m e N=7.401.402,716 m); No azimute de 228°42'29" com distância de 38,60 m até o marco 'M- 337' (E=406.452,605 m e N=7.401.377,244 m); No azimute de 229°16'06" com distância de 110,37 m até o marco 'M- 338' (E=406.368,967 m e N=7.401.305,224 m); No azimute de 230°20'27" com distância de 34,35 m até o marco 'M- 339' (E=406.342,524 m e N=7.401.283,302 m); No azimute de 229°41'24" com distância de 139,12 m até o marco 'M- 340' (E=406.236,437 m e N=7.401.193,302 m); Deste marco segue pela Margem da Estrada Anagua nos seguintes azimutes e distancias; No azimute de 331°29'10" com distância de 42,77 m até o marco 'M- 341' (E=406.216,021 m e N=7.401.230,881 m); No azimute de 327°23'51" com distância de 34,99 m até o marco 'M- 342' (E=406.197,166 m e N=7.401.260,361 m); No azimute de 330°11'18" com distância de 32,91 m até o marco 'M- 343' (E=406.180,805 m e N=7.401.288,916 m); No azimute de 336°46'19" com distância de 23,54 m até o marco 'M- 344' (E=406.171,521 m e N=7.401.310,546 m); No azimute de 349°42'59" com distância de 34,82 m até o marco 'M- 345' (E=406.165,306 m e N=7.401.344,804 m); No azimute de 357°07'34" com distância de 28,45 m até o marco 'M- 346' (E=406.163,879 m e N=7.401.373,217 m); No azimute de 7°31'21" com distância de 35,40 m até o marco 'M- 347' (E=406.168,514 m e N=7.401.408,316 m); No azimute de 18°15'59" com distância de 27,48 m até o marco 'M- 348' (E=406.177,129 m e N=7.401.434,414 m); No azimute de 30°13'38" com distância de 43,64 m até o marco 'M- 349' (E=406.199,099 m e N=7.401.472,123 m); No azimute de 49°47'10" com distância de 46,43 m até o marco 'M- 350' (E=406.234,554 m e N=7.401.502,099 m); No azimute de 52°48'35" com distância de 19,57 m até o marco 'M- 351' (E=406.250,146 m e N=7.401.513,930 m); No azimute de 50°18'00" com distância de 21,93 m até o marco 'M- 352' (E=406.267,017 m e N=7.401.527,936 m); No azimute de 34°04'39" com distância de 20,85 m até o marco 'M- 353' (E=406.278,699 m e N=7.401.545,204 m); No azimute de 20°30'00" com distância de 25,50 m até o marco 'M- 354' (E=406.287,630 m e N=7.401.569,092 m); No azimute de 6°37'55" com distância de 64,79 m até o marco 'M- 355' (E=406.295,113 m e N=7.401.633,451 m); No azimute de

2